



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4434/2017

**Súmula:** Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o artigo 15º, parágrafo 1º e artigo 40º, parágrafo único, inciso III do estatuto dos servidores, lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerada do cargo de Enfermeira II **Elisa Montanha Barbosa de Melo**, portadora do RG nº 8.199.768-3 e CPF nº 043.661.989-08.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	107
Página	02
Data	09/03/2017
Visto	J. Paulo